



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
*Campus Camaçari*

**PORTARIA Nº 012, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

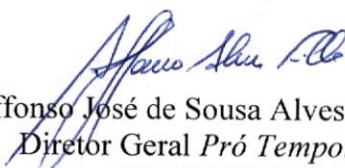
**O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria nº 005, de 24 de fevereiro de 2015, referente a Comissão Disciplinar, formada pelos servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos envolvendo alunos que participaram do evento referente ao Baile de Máscaras, realizado no dia 17/12/14, com base na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD ( <i>Assistente da DIREN - presidente</i> )
GILSIE BEZERRA ALVES SIEBRA ( <i>Psicóloga</i> )
JOÃO MARCELO MORAES FERNANDES ( <i>Coord. do curso técnico em informática</i> )
JOSAN DE FREITAS ROCHA ( <i>Coord. do curso técnico em eletrotécnica</i> )
KLECIA ELAINE RAMOS DOS SANTOS ( <i>Pedagoga</i> )
MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA ( <i>Diretora de Adm e Planejamento</i> )
NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA ( <i>Coord. da área de linguagens</i> )
PAULA ROBERTA SÁ DO NASCIMENTO ( <i>Assistente social</i> )

**Art. 2º -** A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios.

**Art. 3º -** Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

  
Affonso José de Sousa Alves Filho  
Diretor Geral *Pró Tempore*  
Mat. SIAPE 0268386

Recebido em  
05/03/2015  
Hohenfeld